



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DA CHEFIA DE POLÍCIA**

Ofício nº 104

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

Ofício nº 46/2021

CMU 000287-LEG 22/Mar/2021 13:55

Ao Senhor

Vereador **Carlos Alberto Delgado de David**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Rua Bento Martins, 2619

Uruguaiana/RS – CEP 97501-520.

Assunto: **Pedido de destinação de viatura.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento dos Ofício Div. nº 17 e 18/2021 desse Legislativo, referentes a pedidos de destinação de uma viatura do tipo “Xadrez”, para uso da Polícia Civil no Município de Uruguaiana.

Não obstante, ao mesmo tempo em que enaltecemos a iniciativa desse Legislativo, informamos que a solicitação ficou registrada no Banco de Demandas desta Instituição, para fins de atendimento, assim que possível, conforme manifestação da direção da Divisão de Planejamento e Coordenação/CH/PC que segue anexo.

Agradecemos o contato e colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

ac

REQUERIMENTO Nº 34/2021 - Sr. CLEMENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - DIPLANCO
ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

DESPACHO

Ref. : Ofício nº 18/2021/DLEG/Câmara Municipal Uruguaiana
Análise realizada por: Gislaine Paz do Amaral

O presente expediente trata de solicitação de destinação de viatura com cela para o Município de Uruguaiana.

Apesar da importante demanda apresentada, informo que no momento não há previsão de viatura com cela para o respectivo município.

Porém, cabe salientar a programação de destinação, neste ano, de viaturas para os seguintes órgãos do município: 1ª DP, DPCA, DEAM e DRACO.

Ressalta-se ainda que, considerando a situação econômica do Estado, atualmente não há perspectiva de recurso financeiro para tal aquisição.

De qualquer forma, a demanda foi registrada e será atendida na medida do possível.

Portanto, encaminho ao Gab.Chefia/PC para as providências cabíveis.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Rafael Soccol Sobreiro,
Delegado de Polícia,
Diretor da DIPLANCO